

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTRATO Nº 2021.70-19

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, e a empresa **OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA**, cujo objeto é **Prestação de Serviços em métodos complementares de diagnósticos, junto a Policlínica Dr. José Corrêa Sales de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, conforme anexo ao edital.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE, neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ nº. 07.824.131/0002-13, com sede na Rua Pedro Gomes Rocha nº 550, Bairro Centro, Cidade Caucaia - Ceara, neste ato representada pelo Sr. José **Iramar da Rocha Moreira**, CPF Nº. 036.785.983-15, doravante denominado CONTRATADO, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da Tomada de Preços nº 007/2020- TP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

PREÂMBULO

Aos seis dias do mês de Janeiro de 2021, na sede do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, foi lavrado o presente Contrato, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços N.º 007/2021 TP, de acordo com o § 2º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93, devidamente homologado Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, nos termos do art. 43, VI do Estatuto das Licitações, e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto **Prestação de Serviços em métodos complementares de diagnósticos, junto a Policlínica Dr. José**

